

PORTARIA IPREM DB 220/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07; e,

Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do processo 0009571-42.2017.8.13.0525;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPREM DB nº 244/2017, datada de 15 de dezembro de 2017, **para onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 considerando o §5º do mesmo artigo, à servidora **Márcia Regina Costa e Silva**, matrícula nº 2388, portadora do CPF nº ***.360.876-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 40, a partir de 13/11/2015 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0025769-91.2016.8.13.0525”, **leia-se:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da EC 41/2003, considerando o §5º do artigo 40 da CF/88, à servidora **Márcia Regina Costa e Silva**, matrícula nº 2388, portadora do CPF nº ***.360.876-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 40, a partir de 13/11/2015 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0025769-91.2016.8.13.0525.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/11/2015.

Pouso Alegre, 05 de outubro de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS